

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 5 de Dezembro de 2007



Série

Número 226

## Sumário

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA

**Aviso**

SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

**Rectificação**

**Avisos**

SECRETARIAREGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

**Aviso**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA****Aviso**

1 - Nos termos do n.º 1 do artigo 33.º do Decreto Legislativo Regional n.º 24/89/M, de 7 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/93/M, de 20 de Fevereiro, na redacção dada pelo n.º 5 do artigo 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 10-A/2000/M, de 27 de Abril e das normas aplicáveis constantes no Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de 01/02/2007 do Presidente da Assembleia Legislativa da Madeira se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso, concurso interno de acesso geral para preenchimento de três lugares de Adjunto Parlamentar Principal, sendo um lugar na área de especialidade de Apoio Parlamentar, e dois lugares na área de especialidade de Gestão Financeira, da carreira de Adjunto Parlamentar, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa da Madeira, constante no anexo I, do Decreto Legislativo Regional n.º 10-A/2000/M, de 27 de Abril, na redacção e sistematização dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/M, de 5 de Agosto.

2 - Prazo de validade - O concurso é válido apenas para preenchimento dos lugares em referência, caducando com o seu preenchimento.

3 - Legislação aplicável - Ao presente concurso aplica-se os decretos-leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, 204/98, de 11 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a alteração dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho e Decreto Legislativo Regional n.º 10-A/2000/M, de 27 de Abril, na redacção e sistematização dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/M, de 5 de Agosto.

4 - Conteúdo funcional - As funções correspondentes aos lugares a prover incluem-se nas descritas no anexo IV a que se refere o artigo 15.º, n.º 2 do Decreto Legislativo Regional n.º 10-A/2000/M, de 27 de Abril, na redacção dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/M, de 5 de Agosto.

5 - Local e condições de trabalho - O local de trabalho situa-se na Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, 9004-506 Funchal, onde funciona a Assembleia Legislativa da Madeira, e à categoria em apreço cabe o vencimento de acordo com a constante no anexo I, ao Decreto Legislativo Regional 10-A/2000/M, de 27 de Abril, de 27 de Abril, na redacção e sistematização dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/M, de 5 de Agosto, bem como as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública e da Assembleia Legislativa da Madeira.

6 - Requisitos gerais e especiais de admissão - Podem ser opositores ao concurso os funcionários que satisfaçam os requisitos constantes do artigo do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e da alínea b) do n.º 3 do artigo 36.º -C do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/M, de 5 de Agosto.

7 - Métodos de selecção - Será utilizado o seguinte método de selecção:

a) Avaliação curricular.

7.1. - Na avaliação curricular serão utilizados os seguintes factores de apreciação:

a) Habilitação académica de base, onde se ponderará a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;

b) Formação profissional, em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;

c) Experiência profissional, em que se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso é aberto, devendo ser avaliada, designadamente, pela sua natureza e duração;

d) Classificação de serviço, em que será ponderada através da sua expressão quantitativa, sem arredondamento.

7.2 - A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da ponderação das classificações obtidas nos vários factores decorrente do método de selecção em referência, considerando-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

7.3 - Os critérios de apreciação e ponderação bem como o sistema de classificação final, incluindo as respectivas fórmulas classificativas, constam da acta da reunião em que o júri os definiu, sendo a mesma facultada aos candidatos seu pedido.

8 - Formalização das candidaturas - As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento de admissão ao concurso, dirigido ao Secretário-Geral da Assembleia Legislativa da Madeira, o qual poderá ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, sob registo, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, para a Assembleia Legislativa da Madeira, Av. do Mar e das Comunidades Madeirenses, 9004-506 Funchal, e dele devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, estado civil, residência, código postal e telefone);

b) Habilitações literárias;

c) Indicação da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo, antiguidade, na categoria, na carreira e na função pública;

d) Identificação do concurso, mediante referência ao aviso pelo qual o mesmo foi aberto;

e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam relevantes para a apreciação do seu mérito.

9 - Os requerimentos de admissão deverão ser instruídos com os seguintes documentos:

a) Curriculum vitae detalhado, datado e assinado, do qual deverá constar as habilitações, as funções que exerce, assim como a formação profissional detida (especializações, seminários, acções de formação) e respectiva duração;

b) Declaração passada pelos serviços, devidamente autenticada e actualizada, comprovativa da existência e natureza do vínculo, da contagem de tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e da classificação de serviço reportada aos anos relevantes para efeitos de promoção.

10 - Em caso de dúvida, assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 - As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas por lei.

12 - Os candidatos cujo requerimento não esteja instruído nos termos deste aviso serão excluídos da admissão ao concurso.

13 - A relação dos candidatos admitidos a concurso bem como a lista de classificação final serão afixadas nas instalações da Assembleia Legislativa da Madeira.

14 - O Júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente:

- Dr. Gastão Duarte Teixeira de Sousa Jardim, Director de Serviços da Assembleia Legislativa da Madeira.

**Vogais efectivos:**

- António João de Sousa Macedo Reis, Chefe do Departamento Financeiro da Assembleia Legislativa da Madeira;

- Maria Cândida Fernandes de Jesus Mendes Sargo, Coordenadora do Serviço de Apoio às Comissões da Assembleia Legislativa da Madeira.

**Vogais suplentes:**

- Maria Inês Nóbrega da Mota Teixeira, Chefe de Departamento do Expediente e Pessoal da Assembleia Legislativa da Madeira;

- Fátima Pereira Cravo Gomes, Chefe de Secção do Departamento Financeiro da Assembleia Legislativa da Madeira.

Assembleia Legislativa da Madeira, 3 de Dezembro de 2007.

O SECRETÁRIO-GERAL, José Manuel Soares Gomes Oliveira

**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA****Rectificação**

Por ter saído com inexactidão no JORAM n.º 191, II Série, página 2 - S, de 16 de Outubro de 2007, relativo à renovação da comissão de serviço do Director da Inspeção Regional de Educação, DR. JOÃO MANUEL FERNANDES, rectifica-se o seguinte:

**Onde se lê:**

(...) foi autorizado a renovação da comissão de serviço do cargo de Director equiparado a Sub-Director Regional ao Dr. João Manuel Fernandes, para exercer funções de Sub-Director da Inspeção Regional de Educação da Secretaria Regional de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 19 de Outubro de 2007.

**Deverá ler-se:**

(...) foi autorizado a renovação da comissão de serviço do cargo de Director equiparado a Sub-Director Regional ao Dr. João Manuel Fernandes, para exercer funções de Director da Inspeção Regional de Educação da Secretaria Regional de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 19 de Outubro de 2007.

Funchal, 30 de Novembro de 2007.

O CHEFE DE GABINETE, José Eduardo Magalhães Alves

**INSTITUTO DO DESPORTO****Aviso**

Por despacho de 30 de Novembro de 2007, do Secretário Regional de Educação e Cultura, foi autorizada a transferência e a nomeação da funcionária Maria Adriana Barreto Magalhães Rodrigues Santos, técnica profissional especialista principal, do quadro de pessoal do Infantário "Os Louros," para o quadro de pessoal do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira - Secretaria Regional de Educação e Cultura, escalão 2, índice 326.

O presente nomeação produz efeitos à data do despacho, nos termos do artigo 127.º do C.P.A.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Funchal, 30 de Novembro de 2007.

O PRESIDENTE DO IDRAM, Carlos Norberto Catanho José

**Aviso**

Por despacho de 30 de Novembro de 2007, do Secretário Regional de Educação e Cultura, e na sequência de concurso externo de ingresso para preenchimento de dezasseis vagas na categoria de técnico superior de 2.ª classe, carreira técnica superior, foram nomeados os licenciados António Miguel Trindade Pita Nunes Castro, Francisco Gil Alves Fernandes, Ricardo Nuno Leixo Faria, Fabiola Sardinha Alves Andrade, Bruno José Olim Marote Gomes de Oliveira, Lorena Joana Sardinha Alves, Pedro Jorge Silva Miranda, João Sidónio de Sá, Paula Alexandra Figueiredo Sousa, Francisco Renato Rodrigues da Silva, Hugo Filipe Vieira Henriques Fernandes, Rui Jorge de Jesus Viegas, para exercerem as funções de Técnico Superior de 2.ª Classe no quadro do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira - Secretaria Regional de Educação e Cultura.

As nomeações dos doze candidatos acima referidos, produzem efeitos a 2 de Dezembro de 2007, nos termos do artigo 127.º do C.P.A.

Os nomeados deverão tomar posse do lugar no prazo de 20 dias após a publicação do presente aviso, nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto - Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

As referidas nomeações tem cabimento orçamental, no código 01.01.03 do Orçamento Privativo do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira.

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 114 da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da S.R.M.T.C..

Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, 30 de Novembro de 2007.

O PRESIDENTE DO IDRAM, Carlos Norberto Catanho José

**SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS****INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL****Aviso**

Por despacho n.º 276-A/2007 de 13 de Novembro de 2007, de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, foi nomeada em regime de substituição, ao abrigo dos n.ºs 1 a 3 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, alterado pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, com as adaptações do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, este último alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a 13 de Novembro de 2007, para o cargo de direcção intermédia - Chefe de Divisão de Avaliação, Ana Catarina da Vargem Rasteiro de Campos, do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Regional.

Esta despesa tem cabimento orçamental no orçamento privativo do IFC - 01-Funcionamento Normal, Classificação Económica 01.01.03 - Pessoal dos quadros - Regime de Função Pública.

(Nos termos do artigo 114.º da Lei 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Instituto de Desenvolvimento Regional, 3 de Dezembro de 2007.

O PRESIDENTE, Sílvio Costa

**NOTA CURRICULAR****Dados Pessoais:**

Nome completo: Ana Catarina da Vargem Rasteiro de Campos Malheiro.

Data de nascimento: 19 de Dezembro de 1973.

Habilitações académicas: Out. 91 - Dez. 96 - Licenciatura em Relações Internacionais, pela Universidade Lusíada de Lisboa, com classificação final de 12 valores.

Pós-graduação em Gestão Estratégica e Desenvolvimento Estratégico do Turismo.

Pós-Graduação em *Gest@o.com*

Pós-graduação de Estudos Europeus.

Frequência do 2.º ano do Curso de Mestrado de Gestão Estratégica e Desenvolvimento Estratégico do Turismo.

Experiência profissional:

Abril. 06 - Por Despacho n.º 117/2006, de 7 de Abril, da Chefe de Gabinete, no uso do poder, delegado por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 16 de Novembro de 2004, publicado no JORAM II Série n.º 240 de 13 de Dezembro de 2004, foi nomeada, após aprovação em concurso interno de acesso geral, na categoria de Técnico Superior Principal, do quadro de pessoal do Instituto de Gestão de Fundos Comunitários, da Secretaria Regional do Plano e Finanças.

Set. 02 - Por Despacho N.º 359/2002, de 18 de Setembro, da Chefe de Gabinete, no uso do poder, delegado por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, foi nomeada Técnica Superior de 1.ª Classe, para o quadro de pessoal do Instituto de Gestão de Fundos Comunitários, após a aprovação em concurso externo de acesso para recrutamento excepcional.

Ago. 02 - Por Despacho do Senhor Secretário Regional do Plano e Finanças, de 7 de Agosto de 2002, foi nomeada em regime de requisição, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 46.º do DL n.º 54-A/2002 de 7 de Abril e n.º 5 do Despacho Conjunto de 10 de Julho do Vice-Presidente do Governo Regional e do Secretário Regional do Plano e Finanças, para o cargo de coordenadora do Projecto da Estrutura de Apoio Técnico do PIC INTERREG III.

Jul. 02 - Por Despacho do Senhor Secretário Regional do Plano e Finanças (n.º 277-B/2002), de 4 de Julho, que instruiu a estrutura orgânica do PIC INTERREG III na RAM, foi designada como representante da Secretaria Regional do Plano e Finanças no Comité de Gestão do Programa.

Fev. 02 - Set. 02 Foi requisitada pelo Instituto de Gestão de Fundos Comunitários para exercer funções no âmbito da implementação, acompanhamento e execução do Programa de Iniciativa Comunitária (PIC) INTERREG III B - para o Espaço Açores-Madeira-Canárias.

Funções:

Na qualidade de coordenadora de projecto compete-lhe desenvolver as tarefas inerentes ao Interlocutor Regional, no âmbito da Iniciativa Comunitária INTERREG IIIB A-M-C.

Fev. 01 - Jan. 02 Técnica Superior da ADERAM - Agência de Desenvolvimento da Região Autónoma da Madeira. Após um período de 5 meses e meio de licença sem vencimento, retoma as suas funções na ADERAM, permanecendo na área de projectos, Marketing e Assuntos Comunitários.

Set. 00 - Jan. 01 Integrou o Secretariado da equipa do "mySAP.comWorkplace", na multinacional alemã SAP, em Waldorf (Alemanha - Estado de Baden Wutemberg).

Jul. 99 - Set. 00 Técnica Superior da ADERAM - Agência de Desenvolvimento da Região Autónoma da Madeira

Abr. 98 - Jul. 99 Técnica Superior da Associação Madeirense de Mulheres Empresárias (AMME).

Formação profissional

Mai. 07 - DTIM - Associação Regional para o Desenvolvimento das Tecnologias de Informação da Madeira (Funchal): "Microsoft Project" - 21 horas;

Nov. 05 - Direcção Regional da Administração Pública Local (Funchal): Curso de "Metodologia de Avaliação em Qualidade - Common Assessment Framework" - 21 horas;

Nov. 05 - Direcção Regional da Administração Pública Local (Funchal): Curso de "Seminário de Alta Direcção", ministrado pelo INA- 45 horas;

Out. 05 - Direcção Regional da Administração Pública Local (Funchal): Curso de "Código de Procedimento Administrativo" - 30 horas

Mai. 04 - Direcção Regional da Administração Pública Local (Funchal): Curso sobre "A Norma NP EN ISO 9001:2000, Implementação de Sistemas de Gestão da Qualidade" - 21 horas;

Abr. 04 - Direcção Regional da Administração Pública Local (Funchal): Curso de Ferramentas de Gestão Financeira nos Serviços Públicos Para Não Financeiros - 21 horas.

Out. 03 - Direcção Regional da Administração Pública Local (Funchal): Curso de Formação em Excel Avançado, ministrado pela DTIM - 21 horas;

Jan. 02 - Instituto de Gestão de Fundos Comunitários (Funchal): Curso de "Gestão da Mudança" - 14 horas;

Set. 01 - Associação de Comércio e Serviços (Funchal): curso de Gestão pela Qualidade Total - 20 horas;

Mai. 01 - Jul. 01 - Lusitanaforma (Funchal): Workshop em Marketing nos serviços - 30 horas;

Set. 98 - Dez. 98 - Lusitanaforma (Funchal): Curso de Formação de Formadores - 164 horas;

Set. 97 - Dez. 97 - ACIST - Associação de Comerciantes e Instaladores de Sistemas de Telecomunicações (Coimbra): Curso de "Criação e Gestão de Empresas" - 490 horas;

Abr. 97 - Instituto da Juventude de Coimbra: Curso de informática - 130 horas.

Jul. 96 - I.º Curso de Verão da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra: "AEuropa e o Mediterrâneo, velhas tensões, novas identidades";

Out. 95 - Jun. 96 - ILPA- Instituto de Línguas e Informática do Estoril - Curso de Windows e Word.

Conhecimentos linguísticos:

Inglês - Muito boa oralidade, compreensão e escrita.

Jun. 91 - First Certificate in English (Universidade de Cambridge - Coimbra).

Out. 91 - Jun. 92 - Frequência do Proficiency B (Cambridge School - Lisboa).

Francês - Muito boa oralidade, compreensão e escrita.

Out. 88 - Jun. 91 - Frequência até ao 4.º ano da Alliance Française (Coimbra).

Alemão - Boa oralidade, compreensão e escrita.

Ago. 01 - Oberstufe - Curso intensivo: EXPLIMAD, Funchal 15Nov.00 - 13 Dez.00 - Sprachkurs - Mittlestufe II (Universitat Mannheim), Mannheim.

16Out.00 - 13 Nov.00 - Sprachkurs - Mittlestufe I (Universitat Mannheim), Mannheim.

1Set.00 - 29 Set. 00 - Internationaler Sommerkurs fur deutsche Spache und Kultur (Universitat Mannheim).

Out. 98 - Set. 00 Frequência do 1.º e 2.º ano da Academia de Línguas da Madeira.

Espanhol - Boa oralidade, compreensão e escrita.

Informática:

Bom domínio na óptica do utilizador (Windows XP, Word, Power Point, Excel, Project).

Óptima utilização do correio electrónico e Internet.



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,81 (IVA incluído)